



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 254, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS DAYVID DOS REIS GALVÃO**, matrícula
nº 501963, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (hum) ano, a contar a partir de 09 de abril
de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 09 de abril de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal